



Processo n.º  
292/88

8.1.09

292/88
030101
090107

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,**  
**DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- À DAPLEN ✓  
 - À DAC ✓

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA**  
**REPÚBLICA**

09.01.09

Ofício n.º 5/1ª – CACDLG/2009

Data: 07-01-2009

**ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 241/X/4ª (ALRAM). “Atribuição do subsídio de insularidade aos funcionários públicos que prestam serviço nos serviços periféricos do Estado, instalados na Região Autónoma da Madeira”**

Na sequência da deliberação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias adoptada por unanimidade, com ausência do BE, na sua reunião ordinária hoje realizada, cumpre-me solicitar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República, a redistribuição da iniciativa identificada em epígrafe, cuja baixa a esta Comissão Vossa Excelência determinou, à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, mediante a reapreciação do despacho de Vossa Excelência, tendo em atenção o facto de o respectivo objecto não parecer integrar o âmbito material de competências desta Comissão, antes se enquadrando plenamente no elenco de matérias que aquela Comissão se encontra incumbida de apreciar.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Osvaldo de Castro)

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único <u>292/88</u>
Entrada/Saída n.º <u>5</u> Data: <u>07/01/2009</u>